ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Lei n. 035/2018

DESPACHO

O Projeto de Lei em epigrafe que "Altera o inciso II do artigo 10, bem como o quadro de provimento efetivo da Lei Municipal n. 618 de 07 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO", tramitou nesta Casa de Leis na Legislatura 2017-2020, contudo o referido projeto não foi aprovado por aquela Legislatura, por estas razões vem em conformidade com o disposto no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento definitivo do Projeto de Lei n. 035 de 23 de Novembro de 2018.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
PRESIDENTE C.M.A.O.